

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC**ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br**DECRETO LEGISLATIVO N. 666, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**Concede a Medalha Dr. Pedro Paschoal em comemoração à Saúde, que especifica e dá outras providências.**

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Dr. Pedro Paschoal 2024 aos seguintes profissionais da área da saúde:

- a) médica: Dr<sup>a</sup> Sabrina de Brito Ramalho Luz
- b) enfermeira: Rejjane dos Santos Pereira
- c) auxiliar de enfermagem: Silmara Aparecida Thomaz
- d) dentista: Dr. Antônio Carlos Camargo Machado
- e) telefonista: Nelma Regina Pedroza
- f) motorista: Rubens Antonio de Moraes
- g) eletricista: Ezequias Isaias dos Santos
- h) agente comunitário de saúde: Paulo Ricardo Hortolan
- i) agente de combate de endemias: Maurina Rosa de Castro da Silva
- j) psicóloga: Tania Gordo de Queiroz.

**Art. 2º** As medalhas mencionadas no artigo anterior serão entregues em solenidade nesta Casa de Leis.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de março de 2024.

**Edgar Cheli Junior**  
**PRESIDENTE**

**Mariangela Ferraz Mussolini**  
**1ª SECRETÁRIA**

**Marcelo dos Santos de Oliveira**  
**2º SECRETÁRIO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 4SDM-K550-S7R9-0309

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4SDMK550S7R90309>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4SDM-K550-S7R9-0309**



**Edgar Cheli Júnior**  
Vereador - PRESIDENTE

**Mariangela Ferraz Mussolini**  
Vereadora - PRIMEIRA SECRETÁRIA

**Marcelo dos Santos de Oliveira**  
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 4SDM-K550-S7R9-0309

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.